



Co	missão (de Justiça,	Legislação	e Redação	•
PARECER	N^o		263		/2021
Projeto de Lei nº 225/2021					
Processo nº 295/2021					
Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 709.414,17 (setecentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), para inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 100292/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo/Subsecretaria de Convênios com os Municípios e Entidades não Governamentais, para a execução de recapeamentos asfálticos no Município, e dá outras providências.					
Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.					
Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).					
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).					
À Comis manifestação.	ssão de	Tributação,	Finanças	e Orçamen	ito para
Pela legalidade.					
É o parecer.					
Sala de r	euniões c	las comissõe	s, 27 de ago	osto de 2021.	
Hugo Adorno Presidente da CJLR					

Guilherme Bianco Thainara Faria